LEI MUNICIPAL Nº 1.757/2019
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

"***Dispõe sobre denominação da Avenida Moacir de Castro Souza (Moacir Dentista)***".

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Avenida Moacir de Castro Souza** a Rua que Liga a MG-111 a Rua Tulipas no Bairro Morada Nova. A Denominação é Av. Moacir de Castro Souza (Moacir Dentista).

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar e sinalizar a Rua recem denominado por esta lei.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 16 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG